



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2026 • Ano XVIII • Nº 2453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO E DE
VALOR
AO CONTRATO Nº 048/2024
(RESUMO)**

Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antonio Luiz Cardoso Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari/ BA, em cumprimento ao Art. 94, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **4º Termo Aditivo de quantitativo e de valor ao contrato nº 048-2024-PE**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO EM GERAL., CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., PELO PERÍODO DE ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor contratual inicial, elevando-o de R\$ 226.636,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais). Para R\$ 283.295,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais). Referida alteração corresponde a um acréscimo de R\$ 56.659,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura 08 de setembro de 2026. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Municipal de Administração Geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2026.**

Aramari, 08 de setembro de 2026.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal
Administração (SEAD)



PREFEITURA
ARAMARI
GOVERNO PARA TODOS

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari-Ba
CONTATO
FONE 3432-1175
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO n. 048/2024/PE (RESUMO)

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antonio Luiz Cardoso Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município do resumo do **5º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº. 048/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO EM GERAL.**, em que a empresa: JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 18.916.120/0001-07, foi a vencedora, constante no Pregão Eletrônico 014-2024, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 07 (sete) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de setembro de 2026. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Municipal de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2026.

Aramari, 30 de setembro de 2026.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal
Administração (SEAD)



PREFEITURA
ARAMARI
GOVERNO PARA TODOS

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari-Ba
CONTATO
75 3532-1175
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 021-2024-DL (RESUMO)

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antonio Luiz Cardoso Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari/BA, em cumprimento ao Art. 94, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **6º Termo aditivo de prazo ao contrato nº. 021-2024**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS EM CARTUCHOS LASER (PÓ DE TONNER) E COLORIDOS (TINTA) E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS NOVOS E ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS LASER E COLORIDAS PARA ATENDER O EXPEDIENTE E ROTINA ADMINISTRATIVA, CONFORME DEMANDA, DAS SECRETARIAS E SETORES DESSA PREFEITURA**, em que a EMPRESA: BRUNO PAIVA DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 22.899.188/0001-94, foi a vencedora. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 03 (três) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de setembro de 2026. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Municipal de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2026.

Aramari, 30 de setembro de 2026.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal
Administração (SEAD)



PREFEITURA
ARAMARI
GOVERNO PARA TODOS

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari-Ba
CONTATO
FONE 3432-1175
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 073-2025- CR (RESUMO)

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antonio Luiz Cardoso Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município do resumo do **1º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº. 073/2025**, tendo como objeto a **REDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CONTEMPLANDO COLETA, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DO MATERIAL COLETADO E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA.**, em que a empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGICAS LTDA-ME, CNPJ nº 06.280.207/0001-43, foi a vencedora, constante no Credenciamento n. 002/2025, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 12 (doze) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 25 de setembro de 2026. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Municipal de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2026.

Aramari, 25 de setembro de 2026.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal
Administração (SEAD)



PREFEITURA
ARAMARI
GOVERNO PARA TODOS

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari-Ba
CONTATO
FONE 3432-1175
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br